



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 056/85

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE FILANTRÓPICA ROTARY
CLUB DE ALTA FLORESTA - MT.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Al
ta Floresta, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais. . .FAZ
SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade fi-
lentrópica "Rotary Clube" de Alta Floresta, Estado
de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta- MT.

Em, 12 de Março de 1.985.



EDSON SANTOS

Prefeito Municipal.